



DECRETO Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade técnica para a realização do lançamento dos valores e geração dos arquivos para impressão dos carnês relativos ao Imposto Territorial Urbano (IPTU) 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído como indexador da tabela de IPTU para o ano de 2021, o valor do IGPM-FGV acumulado nos últimos 12 meses totalizando 23,13%.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 13 de Janeiro de 2021.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre Woloski

Coordenador da Administração